

Prezados associados,

Em razão das constantes ligações dos Sindicatos que representam os servidores Ex-Territórios e pedido de informação procedente do Congresso Nacional, comunicamos que atualmente o Convênio – Plano de Saúde (Ex-Territórios e Antigo DF) de que trata a Portaria SRH n.º 2.959, de 29.10.2008, publicada no DOU de 31.10.2008, encontra-se na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – MF, para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Raimundo Belarmino Costa
COARH-Substituto Eventual